



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 089/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.685.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 838 de 21 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **II – Os provenientes de excesso de arrecadação.**

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Especial no valor R\$ 1.685.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), à dotação especificada a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

Unidade Orçamentária: 3001 – Fundo Municipal de Saúde.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0039 – Estruturação da Atenção Especializada

Ação: 1.126 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -CAPS.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.684.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 1.000,00

FONTE: 16010000 – transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo do excesso de arrecadação conforme Portaria 728 de 05 de abril de 2022 do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, aos 27 de Junho de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

ANEXO I

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 16010000 – transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Portaria 728 de 05 de abril de 2022 do Ministério da Saúde.

1) Previsão da receita para exercício 2022	0,00
2) Arrecadação no período até maio 2022	0,00
3) Total da arrecadação prevista 2022	1.685.000,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2022 (conf. LOA).	0,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2022(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado	0,00
c) Valor estimado para arrecadação até dezembro.	1.685.000,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.685.000,00

Prefeitura Municipal do Assú, aos 27 de Junho de 2022.

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Finanças